



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr **JOSÉ ANTÔNIO DELGADO**, CPF: **372.190.226-20**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/6/93, e alterações posteriores, resolve registrar os preços apresentados pelas empresas, **FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 32.625.874/0001-20 com endereço na Rua Santos Miquelito, nº165 loja, Bairro Santa Edwiges, CEP: 36505-276 Ubá/MG representado pela Srª **SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO**, CPF: **059001.016-53**, Sócia Gerente com o valor de **R\$26.193,88** (Vinte e seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos); **SUPERMERCADO PRINCIPAL LTDA EPP** CNPJ: 13.030.337/0001-93, com endereço à Rua Anhangá nº388 A, Centro CEP: 35.439-000 Oratórios/MG representado pelo Carlos José de Oliveira o CPF 037.799.386-77 com o valor de **R\$ 184.128,70** (Cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos); **ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** CNPJ: 10.248.662/0001-39, com endereço Rua Rubens Siqueira Maia, nº1351, Bairro Aldeia do Lago CEP: 35.170-460 Coronel/Fabriciano representado pelo Júlio Maria Corrêa Horsth o CPF: 180.090.266-20 com o valor **R\$48.511,85** (Quarenta e oito mil, quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos); **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO - ME**, CNPJ: 15.464.465/0001-70, com endereço à Rua Anhangá nº235, Bairro Centro CEP: 35.439-000 Oratórios/MG representado pelo Helenice Ribeiro Brandão, CPF: 756320046-00 com o valor de **R\$124.279,15** (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos); vencedora do Processo Licitatório nº **025/2019**, Pregão nº **017/2019**, Registro de Preço para futura e eventual **fornecimento de gêneros alimentícios e merenda escolar, no atendimento** às necessidades das Secretarias de; Assistência Social, Administração e Fazenda, Saúde, Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo, Obras e Infra-Estrutura do Município de Oratórios.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 - Constitui objeto da presente ata de Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e merenda escolar.

FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANT	MARCA	V.UNITÁRIO R\$	V.TOTAL R\$
20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. "AYMOREÉ/KROKERO/MARILAN" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. – CX1,5KG	CX	565	TRIUNFO	13,30	7.514,50
25	CALDO DE CARNE, CAIXA DE 114G, EMBALAGEM COM 12 CUBOS. PRODUTO DE QUALIDADE. KNOR/ ARISCO/MAGGI MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. - .	CX	10	STA AMALIA	1,50	15,00
26	CALDO DE GALINHA, CAIXA DE 114G, EMBALAGEM COM 12 CUBOS. PRODUTO DE QUALIDADE. KNOR/ ARISCO/MAGGI MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O	CX	60	STA AMALIA	1,50	90,00



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

	PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. -					
27	CALDO DE LEGUMES, CAIXA DE 114G, EMBALAGEM COM 12 CUBOS. PRODUTO DE QUALIDADE. KNOR/ ARISCO/MAGGI MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR - CALDO DE LEGUMES, CAIXA DE 114G, EMBALAGEM COM 12 CUBOS. PRODUTO DE QUALIDADE. KNOR/ ARISCO/MAGGI MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	CX	10	STA AMALIA	1,50	15,00
48	FEIJÃO PRETO, GRUPO 1, COMUM, CLASSE PRETO TIPO 1, PESO LIQUIDO 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	KG	30	ANCHIETA	4,720	141,60
49	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOCA, NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, COR CLARA.COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, SEM CASCAS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEREM ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS OU CORPO ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	KG	1130	ANCHIETA	5,25	5932,50
68	MACARRÃO ESPAGUETE: COMPOSTO POR SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM COM 1KG DEVERÁCONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO	KG	135	DON SAPORE	3.39	457,65
69	MACARRÃO MASSA CORTADA, GRAVATINHA E PARAFUSO: COMPOSTO POR SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM COM 1KG. DEVERÁCONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	KG	135	DON SAPORE	3,49	471,15
79	MILHO CANJICA BRANCA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS COMPONENTES, PCT DE 500 G. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE - .	BEM	250	ANCHIETA	1,40	350,00
80	MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO – PCT500 G	BEM	340	ANCHIETA	1.59	540,60
83	MISTURA PARA BOLO, ACRÉSCIMO APENAS DE LEITE E OVOS,PCT DE 400G/450G.(FESTA,CHOCOLATE E CÔCO). "VILMA/DONA BENTA/SOL" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	BEM	12	STA AMALIA	2,49	29,880
92	OLEO COMESTÍVEL;AZEITE DE OLIVA; EXTRA VIRGEM; 1% ACIDEZ MÁXIMA; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO, FRASCO VIDRO COM 500 ML	UM	30	BARCELONA	10,00	300,00
112	SUCO DE CAIXINHA, GELADO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA "DEL VALE OU TIAL OU BELA ISCHIA" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL.DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. DEVE CONTER ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, 5,4% DE SUCO NATURAL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES COM DATA E FABRICAÇÃO DE VALIDADE, Nº DO LOTE DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL. EMB. INDIVIDUAL COM 1 LITROS/ SABORES: UVA, GOIABA, ABACAXI, PÊSSEGO, MARACUJÁ, MANGA.	UM	100	TIAL	3,65	365,00
115	SUCO DE MARACUJÁ, CONCENTRADO, DEVE CONTER ÁGUA, CONSERVADORES METASSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. CAIXA COM 12 X 500ML	CX	160	DAFRUTA	61,95	9.912,00
117	TEMPERO EM PÓ SABOR CARNE, PICANHA, GALINHA. EMBALAGEM COM 12 SACHÊS COM 5 G CADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES COM DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. -	BEM	20	MAIS SABOR	2,95	59,00
TOTAL:						R\$ 26.193,88

R\$ 26.193,88(Vinte e seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)

SUPERMERCADO PRINCIPAL LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	V.UNITÁRIO R\$	V.TOTAL R\$
------	-----------	----	-------	-------	----------------	-------------



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

01	ABACAXI GRANDE, INTEGRO, MADURO, SEM FERIDAS, IN NATURA -	UM	300	CEASA	4,7500	1425,00
03	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PACOTE DE 5KG	PT	790	CRISTAL DE MINAS	8,90	7031,00
04	AÇÚCAR REFINADO, EM GRÃOS FINOS EMBALAGEM COM 1KG. DEVE APRESENTAR DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO	KG	40	-	2,40	96,00
05	ADOÇANTE LÍQUIDO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. EMBALAGEM DE 100ML -	UM	25	ASSOGRIN	2,10	52,50
06	ALFACE LISA OU CRESPA, FRESCA COM COLORAÇÃO E TANHOS UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, FIRME, INTACTA, LIVRES DE RESÍDUOS	UM	20	CEASA	1,87	37,40
11	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS, COM NO MÍNIMO 6MM APÓS POLIMENTO, ASPECTO BRILHOSO, ISENTOS DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS, CASCAS OU CORPOS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM COM 5KG, PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS.	PT	2,232	REI DA PANELA	12,35	27565,20
13	BACON, DEFUMADO, 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, DEVENDO APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA -	KG	85	SAUDALI	16,90	1436,50
16	BAROA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	400	CEASA	8,20	3280,00
17	BATATA DOCE, GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	200	CEASA	3,89	778,00
29	CARNE BOVINA SEM GORDURA EM PEDAÇOS (TIPO ACÉM EMBALADA EM PACOTES DE 2 KG)	SE	2520	PALADAR	13,90	35028,00
30	CARNE BOVINA SEM GORDURA, MOÍDA (TIPO ACÉM EMBALADA EM PACOTES DE 2 KG)-	KG	2360	PALADAR	14,480	34172,80
32	CEBOLA BRANCA, CLASSE 3, LISA, FIRME, EM PERFEITO ESTADO MATUREAÇÃO. NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS	KG	460	CEASA	3,100	1426,00
34	CEBOLA BRANCA, CLASSE 3, LISA, FIRME, EM PERFEITO ESTADO MATUREAÇÃO. NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS	KG	175	CEASA	3,65	638,75
40	CREME DE LEITE, ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA). EMBALAGEM DE 200G	UM	135	JUSSARA	2,35	317,25
53	FRANGO INTEIRO CONGELADO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE DO PRODUTO	KG	200	FRANBOM	5,71	1142,00
56	GOIABA VERMELHA - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CADA FRUTA COM APROXIMADAMENTE 30G.	KG	380	CEASA	5,71	1142,00
58	IOGURTE TIPO MAMUCHA, EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM 110 ML CADA. CONTENDO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. -	UM	1000	DIGUDINHO	0,48	480,00
59	LARANJA PERA RIO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO, MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	1960	CEASA	2,80	5488,00
67	MAÇÃ NACIONAL, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATUREAÇÃO, SEM GRANDE VARIAÇÃO DE TAMANHO, MÉDIA DE 120/125GRAMAS POR UNIDADE. SEM MOFO, SEM ODOR ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA.	SE	2.050	CEASA	4,99	1.0229,50
72	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM	KG	140	CEASA	140,00	3,45



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

	CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE ANORMAL.					
77	MELÃO, TAMANHO MÉDIO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO	KG	390	CEASA	5,90	2.301,00
81	MILHO VERDE, EM CONSERVA DE ÁGUA E SAL, NÃO CONTENDO GLÚTEN, LATA DE 200G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	UM	80	STELLA D'ORO	1,25	100,00
82	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 2KG, PRODUTO COM DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - ALTERAÇÃO PESO	UM	30	STELLA D'ORO	10,60	318,00
87	MOLHO MADEIRA - SACHÊ C/ 300 G. DEVE CONTER CHAMPIGNON, VINHO TINTO SECO, AMIDO MODIFICADO, MANTEIGA SEM SAL, CEBOLA EM PÓ, EXTRATO DE CARNE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES COM DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. -	UM	30	PREDILECTA	2,48	74,40
91	MUÇARELA DE 1ª QUALIDADE, FATIADA, PRODUZIDA COM LEITE DE VACA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	270	PORTO ALEGRE	24,80	6.696,00
93	ÓLEO DE SOJA, ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, ÁGUA, OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS, 900 ML. CAIXA COM 20 UNIDADES X 900ML.	CX	73	VELEIRO	71,50	5219,50
99	PIMENTÃO TIPO1 VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE	KG	140	CEASA	5,28	739,20
101	PIRULITOS SORTIDOS, PESO MÉDIO 12G, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, PACOTE COM 50 UNIDADES -	BEM	30	POP MANIA	5,80	174,00
103	POLVILHO AZEDO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA -	KG	260	NERIAL	2,47	1.422,20
104	PRESUNTO SUINO, COZIDO, RESFRIADO, FATIADO, SEM CAPA DE GORDURA. "SEARA, PERDIGÃO, PIF PAF", MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. - .	KG	230	BOM SABOR	16,00	3.680,00
110	SALSINHA VERDE, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. UNIDADE EM MOLHOS DE APROXIMADAMENTE 50G. -	KG	20	CEASA	15,49	309,80
111	SUCO DE ABACAXI, CONCENTRADO, DEVE CONTER ÁGUA, CONSERVADORES METASSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. CAIXA COM 12 X 500ML	CX	160	IMPERIAL	39,90	6.384,00
114	SUCO DE GOIABA, CONCENTRADO, DEVE CONTER ÁGUA, CONSERVADORES METASSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. CAIXA COM 12 X 500ML APRESENTAR AMOSTRA	CX	160	IMPERIAL	42,90	6864,00
116	SUCO DE UVA, CONCENTRADO, DEVE CONTER ÁGUA, CONSERVADORES METASSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. CAIXA COM 12 X 500ML	CX	160	DA FRUTA	52,40	8384,00
119	TOMATE DE ÓTIMA QUALIDADE, PRÉ MADUROS, COM POLPA FIRME E INTACTA. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. MÍNIMO DE 05 (CINCO) DIAS SOB REFRIGERAÇÃO, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÃO ACEITOS TOMATES TOTALMENTE VERDES.	KG	1430	CEASA	5,07	7.250,10



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

120	TOUCINHO COM CARNE (FRESCO) PRÓPRIO PARA TORRESMO-	KG	60	SAUDALI	9,90	594,00
121	TOUCINHO MAGRO (FRESCO) PICADO, PRÓPRIO PARA TORRESMO -	KG	60	SAUDALI	4,49	269,40
125	VINAGRE DE ÁLCOOL, FRASCO 750ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. CAIXA COM 12 UNIDADES X 750 ML	CX	18	TOSCANO	16,90	304,20
TOTAL:					R\$ 184.128,70	

R\$ 184.128,70 (Cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos)

ALIMENTUS VALE DO AÇO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
09	AMENDOIM - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CRU, INTEIRO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE 500 G.	EMB	150	PACHA	5,20	780,00
10	AMIDO DE MILHO -100%PURO DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTADE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 6. MESES NA DATA DA ENTREGA.	KG	80	ANCHIETA	3,45	276,00
14	BALA MACIA SORTIDA, EMBALAGEM COM 600G, DEVERÁCONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO -	EMB	30	ERLAN	5,00	150,00
21	BISCOITO DOCE VITAMINADO - TIPO ROSQUINHA, DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. "AYMORÉ/KROKERO/MARILAN" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. - CX 1,5KG - APRESENTAR AMOSTRA	UN	615	KROKERO	9,95	6119,25
22	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. AYMORÉ/BAUDUCO/RENATA MARCA CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE DE200 G. - APRESENTAR AMOSTRA	UN	110	VILMA	1,25	137,50
24	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS, CONTENDO MINIATURAS DE DIVERSOS CHOCOLATES. EMBALAGEM RETANGULAR EM PAPELÃO FIRME, ENVOLVIDO EM POLIETILENO RESISTENTE, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO NÃO DEVENDO ESTAR AMASSADA. ASPECTOS, CORES E CHEIROS CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO. " NESTLÉ/GAROTO/LACTA" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. CAIXA CONTENDO 300G -	CX	30	GAROTO	7,90	237,00
28	CANJIQUINHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 1KG. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. -	KG	310	PACHA	1,65	511,50
39	CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGEM COM 10ML, DEVE APRESENTAR DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO -	UN	50	ARCOLOR	2,25	112,50
43	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1: SECA, FINA, E DE APARÊNCIA NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 1KG, DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	KG	340	PACHA	2,68	911,20
44	FARINHA DE MILHO, AMARELA, EM FLOCOS,PESO LIQUIDO 500G, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E LOTE DO PRODUTO	KG	80	PACHA	3,40	272,00
45		UN	20	ANCHIETA	2,38	47,60



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM COM 500G,O PRODUTO DEVE APRESENTAR DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE. -					
51	FORMULA INFANTIL (0 A 6 MESES)INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DO LEITE*, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, - CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÉS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA D, VITAMINA B1, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE**, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA, BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *FONTE PROTÉICA. ** ÓLEO DE PEIXE É FONTE DE ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA). TIPO NAN OU APTAMIL. MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. 800GR	EMB	40	APTAMIL	44,90	1.796,00
54	FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRAO DE MILHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ASPECTO FINO AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES COM CAPACIDADE DE 1 KG. - FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRAO DE MILHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE ASPECTO FINO AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E TRANSPARENTES COM CAPACIDADE DE 1 KG.	KG	375	PACHA	1,45	543,75
62	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM FERRO - EMBALAGEM COM 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES QUANTO À QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF); COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE EMBALAGEM -	PT	2220	GLORIA	8,00	17.760,00
63	LEITE UHT, LONGA VIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES X 1 LITRO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE 16 FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CX	265	QUATA	32,55	8.625,75
64	LEITE UHT SEM LACTOSE LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E MISTURA DE ESTABILIZANTES PARA LEITE UHT (TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, Pirofosfato ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOSSÓDICO). ZERO LACTOSE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES. -	CX	60	ITAMBÉ/NOLAC	4,49	269,40
74	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. POTE DE 500G. "QUALLY/DORIANA/DELICIA" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. APRESENTAR AMOSTRA	EMB	1.080	DELICIA	3,59	3877,20
84	MOLHO DE CARNE 900 ML - CONDIMENTO LÍQUIDO FERMENTADO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES COM DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº7 DO LOTE DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. -	UN	10	EROS	4,61	46,10
85	MOLHO DE PIMENTA 900 ML - CONDIMENTO LÍQUIDO FERMENTADO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES COM DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. -	UN	20	EROS	4,61	92,20



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

86	MOLHO INGLÊS 900 ML. LÍQUIDO ESCURO E OBTIDO A PARTIR DA FERMENTAÇÃO DE SOJA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. -	UN	20	EROS	4,61	92,20
88	MOLHO SHOYO; OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA; COMPOSTO DE ÁGUA, SAL, SOJA, MILHO, AÇÚCAR, CORANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ADMITINDO CONDIMENTOS E CEREAIS PERMITIDOS; NA FORMA LÍQUIDA DE COR MARROM ESCURO; ISENTO DE SUJEIÇÕES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 1 LITRO; VALIDADE A CONTAR DA ENTREGA DE 15 MESES, COM TAMPAS INVOLÁVEIS E FECHADAS; -	UN	12	EROS	5,15	61,80
94	ORÉGANO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO E LIMPO, PESO LÍQUIDO DE 05G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1KG	KG	07	BETEL	47,40	331,80
102	PÓ DE CAFÉ, TORRADO E MOÍDO; EXTRA FORTE, PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; ; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, SEM SUJEIÇÕES E MISTURAS (SELO ABIC). PRODUTO DE QUALIDADE. "TRÊS CORAÇÕES, FINO GRÃO E PILÃO" MARCA CITADA APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, PACOTE DE 500G.	EMB	880	DAFAZENDA	5,95	5.236,00
118	TEMPERO PRONTO, COM ALHO E SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM 500G.	EMB	05	SELETO	1,90	9,50
122	TRIGO PARA QUIBE- DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRADE 500G , NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO	EMB	110	ANCHIETA	1,96	215,60
TOTAL:		R\$48.511,85				

R\$ 48.511,85 (Quarenta e oito mil quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

HELENICE RIBEIRO BRANDAO - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANT	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
02	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 400G -	BEM	940	LEITINO	2,57	2.415,80
07	ALHO DE 1ª QUALIDADE, NACIONAL, EM CABEÇA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS À TEMPERATURA AMBIENTE, A PARTIR DA ENTREGA	KG	160	ARGENTINO	12,90	2.064,00
08	AMEIXA SECA, SEM CAROÇO, OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS, LIMPAS E DESIDRATADAS, LIVRE DE FERMENTAÇÕES, MANCHAS OU DEFEITOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. -	UM	30	LA VIOLETERA	17,88	536,40
12	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO 800G, PESO DRENADO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	BEM	45	SABOROSA	7,29	328,050



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

15	BANANA TIPO: PRATA, MATURAÇÃO: PRÉ-MADURA. AS BANANAS DEVEM APRESENTAR CASCA FIRME, NÃO BATIDAS OU AMASSADAS, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO PARA ATÉ 3 DIAS APÓS A ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) DIAS À TEMPERATURA AMBIENTE, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	280	CEASA	3,83	1.072,40
18	BATATA INGLESA LAVADA, FIRME, INTEIRA, SEM BROTO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRA, DESPROVIDA DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS.	KG	3.280	CEASA	4,14	13.579,20
19	BATATA PALHA CROCANTE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE COM 300G	UM	160	BATA JV	4,69	750,40
23	BOMBOM BOLA, COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, COM PRIMEIRA EMBALAGEM ALUMINIZADA E SEGUNDA DE PAPEL RESISTENTE, GAROTO/NESTLÉ/LACTA MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. COM PESO MÉDIO DE 20 GRAMAS POR UNIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES. -	UM	25	BON O BON	23,55	588,75
31	CARNE SUÍNA SEM GORDURA, EM PEDAÇOS TIPO LOMBO OU PERNIL SEM OSSO EMBALADA EM PACOTES DE 2 KG	KG	1.680	PALADAR	12,39	20.815,20
36	CHAMPIGNON EM CONSERVA, CORTADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 300/04 E 17/99 ANVISA E RDC 272/05. IMERSO EM SALMOURA (ÁGUA E SAL), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE, SEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. POTE 200G -	UM	20	TIO PACO	16,90	338,00
37	COCO RALADO FINO, ÚMIDO, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, PARA FINS ALIMENTÍCIOS -	KG	35	SERIGY	17,99	629,65
38	CONFEITO GRANULADO, CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. -	UM	20	DORI	5,86	117,20
41	DOCE DE LEITE TRADICIONAL, PASTOSO, EM LATA COM 800G. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA "ITAMBÉ, VIÇOSA, ITALAC" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. APRESENTAR AMOSTRA	BEM	85	TRIANGULO	8,02	681,70
42	EXTRATO DE TOMATE, SUPER CONCENTRADO, EM LATAS DE 840G A 860G. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, "ELEFANTE, QUERO" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	LATA	725	BONARE	5,93	4.299,25
46	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO TIPO 1: ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9. EMBALAGEM COM 1KG, DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. -.	KG	400	GLOBO	2,89	1.156,00
47	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, TIPO 1: ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9. EMBALAGEM COM 1KG, DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. -.	KG	410	ESTRELA DALVA	2,58	1.057,80
50	FERMENTO EM PÓ: COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM 200G.	BEM	110	AMO	3,56	391,60
52	FORMULA INFANTIL (MAIOR DE 6 MESES) ALIMENTO PRÉ-COZIDO, PORTANTO NÃO PRECISA SER LEVADO AO FOGO E POSSUI ALTO VALOR NUTRITIVO. INGREDIENTES: - FARINHA DE CEREJAS, TRIGO, ARROZ, AVEIA, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DISÓDICO, VITAMINAS E MINERAIS, A, D, E, C, B1, B5, B6, PP, ÁCIDO FÓLICO, ZINCO, SAL E AROMATIZANTE. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO MÉDIO DE 350G	BEM	80	MUCILON	7,77	621,60



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

57	INHAME DE PRIMEIRA, FRESCO, COMPACTO E FIRME. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) DIAS SOB REFRIGERAÇÃO, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - .	KG	900	CEASA	3,67	3.303,00
60	LEITE CONDENSADO, PASTEURIZADO, EMBALAGEM COM 395G. "MOÇA/ITALAC/ITAMBÉ, MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. - .	BEM	80	CAMPOS DO JORDAO	3,48	278,40
61	LEITE DE COCO, GARRAFA DE VIDRO COM 200ML. PRODUTO DE QUALIDADE. SOCOCO/DUCOCO/MENINA, MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	UM	10	SERGIPE	2,24	22,40
65	LINGUIÇA DE CARNE SUINA (TIPO LOMBO OU PERNIL SEM OSSO EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG) RESFRIADA/CONGELADA - .	KG	1.580	PALADAR	11,28	17.822,40
66	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, PRODUTO DE QUALIDADE COMPROVADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO	KG	80	FRICAL	11,68	934,40
70	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, CREMOSA, TP. COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, ACIDULANTES: ÁCIDO LÁCTICO E ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: EDTA EMBALAGEM COM 500 G, "HELLMANN'S, LIZA, ARISCO" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. - .	BEM	230	AMO	3,10	713,00
71	MAMÃO FORMOSO, MATURAÇÃO: PRÉ-MADURO. DEVE APRESENTAR CASCA FIRME, SEM BATIDAS OU AMASSADOS, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO PARA ATÉ 3 DIAS APÓS A ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - .	KG	920	CEASA	4,99	4.590,80
73	MARACUJÁ EXTRA, COR AMARELADA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM AMASSADOS E FERIMENTOS SEM AMASSADOS E FERIMENTOS, LIVRE DE FERTILIZANTES	KG	70	CEASA	9,79	685,30
75	MASSA PARA PASTEL TIPO FRESCA, USO CONVENCIONAL - DISCO GRANDE, PACOTE 500G, EMBALAGEM TRANSPARENTE, DISCOS SEPARADOS UM A UM POR PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E O PESO TOTAL, INCLUINDO DADOS DO FABRICANTE, CNPJ, ENDEREÇO, TABELA NUTRICIONAL, SEGUNDO AS EXIGÊNCIAS DE ROTULAGEM E EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO E O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. -	BEM	50	CLARINZA	4,69	234,50
76	MELANCIA REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. COM POLPA FIRME E INTACTA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) DIAS SOB REFRIGERAÇÃO, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - .	KG	2450	CEASA	2,26	5.537,00
78	MEXERICAPONKAN, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOFO OU FERMENTAÇÃO, MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	400	CEASA	3,84	1.536,00
89	MORANGA JAPONESA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	530	CEASA	2,42	1.282,60
90	MORTADELA - CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, ÁGUA, PELE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE SUÍNOS, AMIDO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, CARNE SUÍNA, AÇÚCAR, CONDIMENTOS NATURAIS, PIMENTA BRANCA, PIMENTA VERMELHA, ALHO, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO	KG	100	RESENDE	7,90	790,00



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

	DE SÓDIO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO,- REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CORANTE NATURAL CARAMELO IV, CONSERVANTE NITRITO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE					
95	OVOS BRANCOS DE GALINHA TIPO B (ENTRE 55 E 60 G) COM CASCAS LIMPAS E INTEGRAS, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO	DZ	110	EXTRA	4,580	503,80
96	PEITO DE FRANGO, CONGELADO E EMPACOTADO - .	KG	2.260	PRANCAP	9,28	2.0972,80
97	PÊRA DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTRANGEIRA, COM A CASCA UNIFORME, SEMI MATURADA. -	KG	70	CEASA	9,39	657,30
98	PIMENTA DO REINO; EM PÓ FINO; GRÃOS SÃO, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS; DE COLORAÇÃO CINZA ESCURO; COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO 10 G;RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. -	BEM	30	IRICI	1,89	56,70
100	PIPOCA DOCE: CONTENDO OS INGREDIENTES: CANJICA (MILHO), AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM VALIDADE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 100GRAMAS CADA. -	BEM	200	PLINC	1,31	262,00
105	QUEIJO FRESVAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	KG	80	FRESVAL	18,40	1.472,00
106	REPOLHO VERDE, SEM FOLHAS, SUJIDADES, MOFO, ÓTIMO ESTADO DE MATUREZAÇÃO	KG	05	CEASA	3,45	17,25
107	REQUEIJÃO CREMOSO, TRADICIONAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.POTE DE 420G -	UM	70	ITIA	9,15	640,50
108	SAL IODADO REFINADO TIPO 1, SEM SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS, PCT DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	KG	355	TIA LELE	0,87	308,85
109	SALSICHA TRADICIONAL PARA CACHORRO QUENTE, MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SEARA/ PIF PAF/PERDIGÃO/ MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO.	KG	480	RESENDE	7,39	3.547,20
113	SUCO DE CAJU, CONCENTRADO, DEVE CONTER ÁGUA, CONSERVADORES METASSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE COM AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. CAIXA COM 12 X 500ML APRESENTAR AMOSTRA	CX	160	DA FRUTA	33,94	5.430,40
123	UVA PASSAS ESCURA SEM SEMENTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE	KG	35	LA VIOLETERA	16,89	591,15
124	UVA SEM SEMENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOFO, SEM ODOR ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA. -	KG	40	CEASA	12,89	515,60
126	VINHO TINTO SECO, VINHO ELABORADO À PARTIR DE UVAS HÍBRIDAS BORDÔ. GARRAFA COM 750 ML. -	UM	12	DOM BOSCO	10,90	130,80
TOTAL:						R\$124.279,15

R\$ 124.279,15 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos)



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

VALOR TOTAL DA ATA: R\$383.113,58(trezentos e oitenta e três mil,cento e treze reais e cinquenta e oito centavos).

1.2. O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do Processo Licitatório nº **025/2019**, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.

1.3. A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de **instrumento contratual** a ser firmado.

1.4. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotações orçamentárias

3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0017-3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0003.2.0056

3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0014.2.0023-3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0003.2.0056

3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0014.2.0024-3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0003.2.0057

3.3.90.30.00.2.03.01.12.365.0014.2.0027-3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.0003.2.0059

3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0014.2.0032-3.3.90.30.00.2.06.01.08.243.0016.2.0070

3.3.90.30.00.2.03.03.12.306.0014.2.0034-3.3.90.30.00.2.06.01.08.243.0016.2.0071

3.3.90.30.00.2.03.04.13.391.0011.2.0038-3.3.90.30.00.2.06.01.08.244.0015.2.0073

3.3.90.30.00.2.04.00.15.452.0002.2.0046-3.3.90.30.00.2.06.01.08.244.0015.2.0075

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Oratórios.

2.2 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA;

3.1. A Ata de Registro de Preços tem validade de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.

3.2. Será admitida prorrogação da vigência da Ata,nos termos do art.57 4º, da Lei nº8.666,64 de 1993, até por igual período,quando a proposta continuar se mostrando mais vantajoso e satisfatória aos demais requisitos desta norma.

CLAUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

4.1 O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

4.2 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

4.3 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.

4.4 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, DA EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO;

5.1. Os valores dos preços registrados correspondem a **R\$383.113,58** (trezentos e oitenta e três mil, cento e treze reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificada na Cláusula Primeira.

5.2. O pagamento à FORNECEDORA somente será realizado mediante a efetiva entrega do objeto, a qual deverá ocorrer imediatamente para o lote, mediante emissão da ordem de fornecimento, a contar da data de emissão da ordem de fornecimento, nas condições especificadas neste Instrumento e será comprovada por meio de atestado de liquidação a ser expedido pela Secretaria Municipal correspondente.

5.3. O pagamento será efetuado pela Secretaria de Administração do MUNICÍPIO no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura pela FORNECEDORA, desde que devidamente atestado o recebimento.

5.4. A nota fiscal/fatura será emitida pela FORNECEDORA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

5.5. O MUNICÍPIO, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à FORNECEDORA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item 5.3 acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

5.6. Os pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela FORNECEDORA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da FORNECEDORA, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução da Ata de Registro de Preços.

5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a FORNECEDORA dará ao MUNICÍPIO plena, geral e irretratável quitação da remuneração nela discriminada, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.9. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da FORNECEDORA.

5.10. Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, conforme estabelecido em lei.

5.11. Observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93, a vigência desta Ata poderá ser prorrogada por igual período de vigência, mediante formalização de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser cancelados:

6.1.1. Pela Administração quando:

6.1.2. O licitante não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

6.1.3. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente instrumento decorrente do Ata de Registro de Preços;

6.1.4. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;

6.1.5. O licitante que der causa à rescisão administrativa do presente instrumento, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

6.1.6. Por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração;

6.2. Pela FORNECEDORA, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste instrumento, bem como perdas e danos.

6.3 - O cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS SANÇÕES



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

7.1. A FORNECEDORA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução da Ata de Registro de Preços, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o MUNICÍPIO e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais.

7.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da Ata de Registro de Preços:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento), por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com o possível cancelamento do Instrumento.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese da FORNECEDORA, injustificadamente, desistir do Ata de Registro de Preços ou der causa a seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO.

7.1.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - É de total responsabilidade da FORNECEDORA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços, apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na consecução do objeto

8.2. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Instrumento, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo Cancelar a Ata de Registros de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

8.3. Qualquer tolerância por parte do MUNICÍPIO, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela FORNECEDORA, não importará, em hipótese alguma, em alteração, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Instrumento e podendo o MUNICÍPIO exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

8.4. Este Instrumento não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o MUNICÍPIO e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da FORNECEDORA designadas para a execução do seu objeto, sendo a mesma a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

8.5. A FORNECEDORA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao MUNICÍPIO, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Instrumento, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao MUNICÍPIO o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1. São condições de execução deste Instrumento:

9.1.1. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Comercial da FORNECEDORA e desta Ata de Registro de Preços.

9.1.2. O Setor de Compras do MUNICÍPIO solicitará o fornecimento do objeto, por meio de ordem de fornecimento, que serão enviadas no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e conforme a demanda do MUNICÍPIO.

9.1.3. O MUNICÍPIO somente aceitará os produtos que estiverem em conformidade com as especificações constantes das listagens da ordem de fornecimento.

9.1.4. O objeto entregue fora das especificações será devolvido pelo Setor de Compras/Contratos, mediante Termo de Recusa, sendo que a FORNECEDORA terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento do termo, para providenciar a substituição.

9.1.5. O serviço deverá ser entregue em local indicado previamente pela Administração, no endereço constante na Ordem de Fornecimento, no horário compreendido entre 07:30 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

9.1.6. A FORNECEDORA deverá entregar o objeto solicitado em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

9.1.7. O recebimento e a conferência serão feitos pela Secretaria Municipal responsável pela requisição, a qual atestará a entrega do objeto nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à FORNECEDORA.

9.1.8. O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

9.1.9. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de não receber o objeto com atraso ou desacordo com as especificações e condições constantes neste Instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. A FORNECEDORA obriga-se a:

10.1.1. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Instrumento, bem como as suas cláusulas, preservando o MUNICÍPIO de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da FORNECEDORA;

10.1.2. Manter, durante toda a vigência deste Instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao MUNICÍPIO, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

10.1.3. Indicar ao MUNICÍPIO, imediatamente à assinatura deste Instrumento e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca das questões relativas ao fornecimento dos bens, e atender aos chamados do Setor de Compras/Contratos, principalmente em situações de urgência, inclusive fora do horário normal de expediente, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz,

10.1.4. Fornecer, números telefônicos, número de Pager ou outros meios igualmente eficazes, para contato do MUNICÍPIO com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional;

10.1.5. Entregar o objeto do presente Instrumento dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

10.1.6. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Instrumento, durante toda a sua vigência, a pedido do MUNICÍPIO;

10.1.7. Cumprir os prazos previstos neste Instrumento e outros que venham a ser fixados pelo MUNICÍPIO;

10.1.8. Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Instrumento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento dos preços registrados;

10.1.9. Executar o presente Instrumento responsabilizando-se pela perfeição técnica do objeto entregue

10.2. O MUNICÍPIO obriga-se a:

10.2.1. Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da FORNECEDORA ao local de entrega do objeto;

10.2.2. Emitir, por meio do Setor de Compras do MUNICÍPIO, a Ordem de Fornecimento;

10.2.3. Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Instrumento;

10.2.4. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Instrumento, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

10.2.5. Atestar a execução do objeto deste Instrumento no documento fiscal correspondente;

10.2.6. Efetuar os pagamentos devidos à FORNECEDORA nas condições estabelecidas;

10.2.7. Fiscalizar a execução desse Instrumento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da FORNECEDORA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Instrumento, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

11.2. E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com validade de Contrato, instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Oratórios, 13 de maio de 2019

Contratante
MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS
JOSE ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO
Sócia Gerente

SUPERMERCADO PRINCIPAL LTDA EPP
Carlos José de Oliveira
Sócio Proprietário

ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Júlio Maria Corrêa Horsth
Procurador

HELENICE RIBEIRO BRANDÃO - ME
Helenice Ribeiro Brandão
Proprietária

TESTEMUNHA

Nome: _____

CPF/Ci: _____

TESTEMUNHA

Nome: _____

CPF/Ci: _____